



Município de Santarém
CÂMARA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE FINANÇAS

Por forma a dar cumprimento ao disposto no Artigo 49.º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro), o Município de Santarém publicita as seguintes informações:

Taxas de IMI respeitantes a 2012, a liquidar em 2013:

1. **0,8%** para os prédios urbanos contemplados na alínea b) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI (prédios urbanos);
2. **0,5%** para os prédios urbanos contemplados na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do mesmo código (prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI)

Taxa de Derrama sobre IRC respeitante a 2012, a cobrar em 2013: **1,5%**

Percentagem da participação variável no IRS: **5%**

Taxa Municipal de Direitos de Passagem: **0,25%**